

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 3565/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando a publicação do Ato Conjunto nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00036567-73.2022.8.17.8017;

RESOLVE :

Designar, para compor o Grupo Especial de Trabalho regulamentado pelo Ato Conjunto nº 36, de 07/10/2022, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE JUDICIAL	A PARTIR DE
188966-4	Antônio Aquino de Carvalho Júnior	3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	21/10/2022
188959-1	Laíssa Lins Calazans Meireles	3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	21/10/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO nº 08/2022 - DG

O ILMO. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de continuar a mudança do Arquivo, do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, localizado à Av. Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio, para a sede do Arquivo Geral, localizada à Rua Santa Edwigens, 390, bairro do Prado, na cidade do Recife-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 14/11/2022, os efeitos dos ATOS DG 04/2022 (DJe 06/10/2022 e DG 03/2022 (DJe 12/09/2022)), de suspender o atendimento ao público interno e externo no Arquivo funcional da SGP e da SEJU.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Recife, 20 de outubro de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral do TJPE.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3570/22 - SGP – dispensar KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1887734, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.